Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 433/2015

Lido na Sessão

07 DEZ. 2015

1º Secretário(a)

INDICAMOS A VIABILIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE, ENTRE AS AVENIDAS NATALINO JOÃO BRESCANSIN E TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

HILTON POLESELLO – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da viabilização de estacionamento no canteiro central da Avenida Porto Alegre, entre as Avenidas Natalino João Brescansin e Tancredo Neves, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida sugestão já foi implantada em grande parte da Avenida Natalino João Brescansin, e tem surtido resultados positivos;

Considerando que esta parte da Avenida Porto Alegre, possui órgãos públicos, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Vigilância Sanitária e também a Caixa Econômica Federal, sendo assim, as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades da população e também dos funcionários dos respectivos órgãos;

Considerando que, esta é uma reivindicação da população que necessita ter acesso a estes órgãos públicos e outros estabelecimentos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2015.

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador Rede

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

JANE DELALIBERA
Vereadora PR